



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2016

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na BR 277 - KM 687,6, na cidade de São Miguel do Iguaçu, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.810.894/0001-00 neste ato representada pelo Senhor(a) **PAULO GUSTAVO GORSKI**, residente e domiciliado na cidade de São Miguel do Iguaçu/PR, portador do CPF nº 370.660.809-04, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2016**, entre eles celebrado em data de 27/10/16, referente ao Tomada de Preços: 10/2016 tendo como objeto **Contratação de empresa para: LOTE n. 1 - Execução de obra de recapamento asfáltico sobre pavimentação de pedra irregular de vias públicas urbanas na Rua Niterói, Rua Das Canjeranas, Ruas Das Perobas, Rua Dos Angicos, Rua Dos Ipês, Rua Dos Louros e Rua Dos Marfins, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse 818941/2015 – Mcidades/Caixa Processo 1025642-67/2015**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: considerando a não necessidade da execução de itens da planilha da obra contratada, e considerando que os mesmos não prejudicam a funcionalidade da obra, conforme ofício (Ofício nº 025/2018-SP/DP/Convênios) e conforme ofício da Caixa/Regov/CV (Ofício nº 0823/2018/Regov/CV) as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 95/2016, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a glosa de metafísica nos subitens (conforme abaixo) perfazendo o valor de R\$4.509,46.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unit.	Total
5.3.1	Placa esmaltada para identificação de logradouro	Unid.	2,00	R\$ 90,35	R\$ 180,70
5.3.4	Suporte metálico para placa	Unid.	1,00	R\$ 344,08	R\$ 344,08
6.3.1	Placa esmaltada para identificação de logradouro	Unid.	8,00	R\$ 90,35	R\$ 722,80
6.3.3	Placa de sinalização com película refletiva	m²	0,25	R\$ 295,70	R\$ 73,93
6.3.4	Suporte metálico para placa	Unid.	5,00	R\$ 344,08	R\$ 1.720,40
7.3.1	Placa esmaltada para identificação de logradouro	Unid.	4,00	R\$ 90,35	R\$ 361,40
7.3.3	Placa de sinalização com película refletiva	m²	0,25	R\$ 295,70	R\$ 73,93
7.3.4	Suporte metálico para placa	Unid.	3,00	R\$ 344,08	R\$ 1.032,24
				TOTAL	R\$ 4.509,46

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve uma redução no valor contratual de **R\$ 4.509,46** (quatro mil, quinhentos e nove reais e quarenta e seis centavos), passando o valor da obra de **R\$ 347.149,19** (trezentos e quarenta e sete mil, centos e quarenta e nove reais e dezenove centavos) para **R\$ 342.639,73** (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e aditivos posteriores.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 26/04/2018.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 29 de março de 2018.

GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO GUSTAVO GORSKI
SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA